

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-990

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António José Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

De seguida o Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, deu entrada na sala e informou os Srs. Vereadores de que não podia assistir à reunião em virtude de ter de se deslocar ao Porto para participar numa reunião da Associação Industrial.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e um milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e três escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e oitenta mil trezentos e noventa e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e quatro milhões oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Por proposta do Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, deu-se início à apreciação dos seguintes processos de obras:

- Nº299/90, de João dos Santos Duarte, relativo à construção de um edifício no lugar da Forca-Vouga, freguesia da Vera-Cruz, do qual apresentam para apreciação a respectiva maquete. Após prolongada análise e troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>ª</sup>. Maria Antónia, considerar aprovada a alteração ao Plano, proposta pelo Gabinete de Planeamento, devendo o requerente apresentar aditamento ao projecto, de harmonia com a informação daquele Gabinete de 17 do corrente mês.

- Nº225/88, de Maria da Luz Seabra Nogueira Vieira. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a requerente efectue o pagamento da quantia de quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta escudos, referente à taxa de urbanismo, em prestações mensais, sendo a primeira no valor de quarenta e um mil oitocentos e quarenta escudos e as restantes de quarenta mil escudos.

- Nº653/84, de António Manuel de Jesus Moitalta e Outro, a apresentar aditamento ao projecto inicial, com referência ao prédio em construção sito na Praceta Dr. Alberto Souto. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>º</sup> Vítor Silva e por unanimidade, desafectar do domínio público para o domínio privado desta Câmara Municipal a área de trezentos e sessenta e seis metros quadrados e vender aos requerentes, a mesma área de subsolo por valor a definir oportunamente, após avaliação a efectuar pelos Serviços Técnicos.

Os Vereadores Dr<sup>ª</sup> Maria Antónia e Eng<sup>º</sup> Sérgio Azeredo, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Aprovamos a proposta do Eng<sup>º</sup> Vítor, relativamente ao pagamento de uma taxa de ocupação e da venda de trezentos e sessenta e seis metros quadrados de área de domínio público, no que respeita ao projecto do topo da Rua Dr. Alberto Souto. Repudiamos, no entanto, que situações como esta, de ocupação de área de domínio público nos sejam apresentadas como facto consumado".

Também os Vereadores Dr<sup>ª</sup> Amélia Brito e Eng<sup>º</sup> António Alves apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Votamos favoravelmente a desafecção da área do domínio público para o domínio privado municipal e o estabelecimento do preço por metro quadrado de subsolo. No entanto declaram os Vereadores do P.S. que não mais aceitarão decidir sobre factos consumados da utilização selvagem de solo ou subsolo".

- Nº340/89, de JUGAPE - Construções Lda., a apresentar exposição

referente ao seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, e nos termos de informação prestada pelos Serviços Técnicos, manter o indeferimento dado por despacho de 27 de Junho, último, tendo em consideração que o aditamento apresentado não cumpre a cêrcea prevista para o Plano de Pormenor Urbanístico da Forca-Vouga.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE PODERES: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves, referindo-se à delegação de competências que vem expressa no Art<sup>o</sup> 52<sup>o</sup> do Decreto-Lei N<sup>o</sup>100/84, de 29 de Março, apresentou ao Executivo a recomendação que a seguir se transcreve: "A delegação de competências permite uma maior celeridade na resolução de assuntos que, em princípio, deveriam ser apreciados pelo Executivo Camarário. Em boa verdade, alguns assuntos são extremamente sensíveis e de solução baseada em pressupostos subjectivos, pelo que recomendamos que o Vereador ou Vereadores que tenham a seu cargo tamanha responsabilidade, levem à reunião de Câmara os referidos assuntos, transitando o ónus de decisão para o Executivo Camarário".

V JORNADAS DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE URBANISTAS: - Em aditamento ao deliberado na reunião de 10 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição e pagamento das correspondentes despesas de mais dois técnicos e do Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva nas Jornadas de Urbanismo, que decorrerão nesta cidade nos dias 8, 9 e 10 de Novembro, próximo.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia fez referência a algumas questões que se encontram por resolver, nomeadamente: atraso nas obras em alguns edifícios escolares que estão a protelar a abertura das aulas; resolução da situação do pessoal que se encontra a prestar serviço nas eclusas; situação do prédio da Firma Patrício, Lda., sito no Largo da Apresentação; e o caso do reclamo luminoso da hospedaria Emília, na Rua José Estevão.

Referiu-se, ainda, a Senhora Vereadora à pouca segurança que os moradores da zona de Eixo sentem tendo em vista o grande número de roubos que ali se faz sentir e a necessidade de haver uma maior actuação da G.N.R. no local, pelo que foi deliberado, por unanimidade, officiar àquela Entidade nesse sentido.

De seguida o Vereador Sr. Coronel Martinho deu nota do andamento das questões levantadas.

VISITAS A AVEIRO: O Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de uma carta da Embaixada da Áustria, a comunicar da visita à nossa Cidade, em 1 de Outubro, próximo, de uma Delegação Austríaca que estará em Portugal por ocasião do Dia Europeu dos Municípios e Regiões, e a solicitar que a Câmara lhes organize um programa da visita. Por unanimidade, foi deliberado apoiar e oferecer uma recepção e almoço aos componentes da delegação bem como algumas lembranças regionais.

BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA: - A Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à execução de regulamentos, envelopes e cartas para a Bienal Internacional de Cerâmica, apresentadas pelas Firms A Lusitânia, Gráfica do Vouga e Litoanadia, tendo sido deliberado, por unanimidade, que as mesmas sejam analisadas pelos Serviços de Cultura para efeitos de posterior adjudicação.

FESTIVAL DE CINEMA DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do desenrolar do processo relativo ao Festival de Cinema e indicou o valor de sete mil contos previsto para as respectivas despesas, estando já garantidos apoios no montante de três mil e oitocentos contos, que são, concretamente dois mil e quinhentos contos da Rota da Luz, oitocentos contos do Instituto Português do Cinema, cento e cinquenta contos do Governo Civil e trezentos e cinquenta contos da Gulbenkian, aguardando-se, ainda, apoio por parte de algumas empresas. Mais comunicou, que se encontram a trabalhar no Festival dois funcionários da Câmara bem como um outro contratado propositadamente para o efeito, independentemente do respectivo grupo de trabalho, e com o apoio dos Serviços de Cultura.

Referiu, ainda, a pretensão da respectiva Comissão Executiva em instalar uma esplanada na entrada do cinema para o que será necessário adquirir algumas cadeiras e mesas que posteriormente serão entregues ao Centro Social de Nossa Sra. de Fátima.

A terminar o Sr. Vereador propôs a transferência de mais três mil contos para a Comissão Executiva do Festival, destinada à aquisição dos prémios, o que foi aprovado, por unanimidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DE CINEMA: - Em sequência da deliberação anterior e face à informação do GRUA, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Adelino Dias Costa & C<sup>a</sup>, Lda., seis mesas ao preço unitário de quatro mil quinhentos e dez escudos e vinte e quatro cadeiras ao preço de cinco mil seiscentos

e oitenta escudos, o que, com um desconto de 10% ascende a um total de cento e trinta e oito mil e vinte e quatro escudos acrescido de IVA.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DE S.JACINTO: - De acordo com um ofício da Junta de Freguesia de S.Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e noventa e seis mil escudos àquela Autarquia, correspondente às horas efectuadas pela zeladora do Jardim de Infância no ano findo.

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO - DELEGAÇÃO EM AVEIRO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou ter sido contactado por elementos da Direcção Regional de Educação do Centro no sentido de instalarem em Aveiro uma delegação, para o que necessitam de apoio da Câmara com vista à cedência de espaço para o efeito. Por unanimidade e por proposta do mesmo Sr. Vereador foi deliberado estudar a possibilidade de se cederem parte das antigas instalações do Edifício do Magistério Primário, a título provisório e mediante a celebração de protocolo, devendo o assunto ser de novo apreciado.

ESPECTÁCULOS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo, a pretensão manifestada pela Sinfonia Regie do Porto em realizar em Aveiro um espectáculo no Teatro Aveirense, em Outubro, próximo, cujos custos previstos se cifram aproximadamente na quantia de quatrocentos contos.

Considerando que a data proposta é pouco oportuna para o efeito e considerando, também as dificuldades financeiras do Município, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a solicitada pretensão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE QUADROS: - Por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um quadro a óleo da autoria do pintor Prof. Dr. Alberto Sousa, intitulado "Ria de Ovar" - Moliceiro, pela quantia de setenta mil escudos, o qual se destina a fazer parte do futuro Museu Municipal.

SUBSIDIOS: - Também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de mil contos à ACAV - Associação Arte e Cultura de Aveiro "Calouste Gulbenkian", destinado a ajudar nas despesas decorrentes do pagamento dos salários do pessoal e lançamento do próximo ano lectivo.

ESCOLAS DO CONCELHO - LOGRADOUROS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu a necessidade de colocação de saibro nos logradouros de algumas escolas do concelho, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado que logo que terminem os trabalhos em curso, nos caminhos rurais, se procederá de imediato à execução desses trabalhos.

OBRAS MUNICIPAIS: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito foi referida a necessidade de serem cedidas máquinas às várias freguesias do concelho, para limpeza de valetas e outras obras, como aliás, já se verificava em anos anteriores e propôs que se faça um calendário onde se estabeleçam critérios e se definam prioridades de cedência e que se contemplem primeiro as freguesias mais próximas do Rio Vouga dada a aproximação das chuvas. O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que, todas essas obras estão já programadas e definidos critérios pensando que tudo ficará resolvido antes do começo das chuvas.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e por unanimidade, foi deliberado mandar colocar editais proibitivos do despejo de entulho na cidade, nomeadamente atrás da Cerâmica do Vouga e do Batalhão de Infantaria de Aveiro, devendo os mesmos indicar os locais dos vasadouros municipais e, ainda, a aplicação de uma multa cujo quantitativo deverá ser estudado pelos Serviços Administrativos.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho informou de que hoje, da parte da manhã, se efectuou a entrega de mais algumas casas do empreendimento em epígrafe, aos respectivos compradores.

TRÂNSITO - INSTALAÇÃO DE PARCÔMETROS: - Também o Vereador Sr. Coronel Martinho informou que já se iniciaram os trabalhos de instalação dos parcômetros.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Inclusão de Infraestruturas na Urbanização da Forca-Vouga" (colocação de sub-base nos arruamentos da Quinta do Esteves - 1<sup>a</sup> fase) e "Arranjo Envolvente à Igreja de Santa Joana", adjudicadas a M. Mendes, Lda., e autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 565, 797, 952, 2186, 2224, 2225, 2297, 2368, 2442 e 2565/90, das quantias de duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta escudos, trezentos e dezoito mil setecentos e noventa escudos, cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete escudos, cem mil novecentos e quarenta e seis escudos, cento e onze mil e trinta e nove escudos, duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis escudos, duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito escudos, cento e noventa e três mil quatrocentos e um escudos e cento e sete mil duzentos e noventa e sete escudos, respectivamente e serviço requisitante 09 - N.ºs 662 e 663/90, das quantias de cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos e cento e oitenta e um mil cento e dezasseis escudos, respectivamente.

GARANTIAS BANCÁRIAS: - Face às informações constantes dos respectivos pedidos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: N.º89/349/545, da quantia de cento e dezanove mil escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido da Firma Betar Consultores, Lda., referente à elaboração do projecto do PI do Vale do Barrega - Km 267.166 - Linha do Norte e N.º 030090017938, da quantia de cento e sessenta mil escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, a pedido da Firma Lusavouga - Máquinas e Acessórios Industriais, Lda., referente ao fornecimento de um torno Pinacho.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Face às informações prestadas pelos serviços municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de dez mil quinhentos e quarenta escudos e dois mil quatrocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos aos trabalhadores do Município, Moisés Valente da Costa e João Carlos Nascimento Carvalho, respectivamente, por despesas efectuadas por força de acidentes em serviço.

IDEM - RECLASSIFICAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento do desenhador de 2ª classe António Luís Matos da Cunha a solicitar a sua reclassificação profissional na categoria de desenhador da especialidade. Lidas as informações prestadas pelos respectivos serviços, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, tendo em vista que o mesmo já vem exercendo efectivamente aquelas funções e reúne as condições legalmente exigidas para o efeito.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Setembro, corrente, que contratou pelo período de um ano a Técnica de Serviço Social de 2ª classe, Ana Paula Aires Marques, e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº2, do artº3º, do Decreto-Lei nº146-C/80, de 22 de Maio, considerar a urgente conveniência de serviço daquela funcionária para que o respectivo contrato produza efeitos a partir de 3 de Outubro, próximo.

- Por proposta do Vereador Engº Vitor Silva, foi também deliberado, por unanimidade, efectuar novo contrato com a Engª Técnica de 2ª classe, Carla Maria da Silva Jarmelo, pelo período de um ano, para prestar serviço no Gabinete de Apreciação de Projectos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Jorge Campino, em virtude de não possuir a respectiva licença municipal.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DO PAÇO: - Presente e apreciado um requerimento de Maria de Lurdes Benavente da Silva, residente na casa nº3 do Bairro em epígrafe, a comunicar o falecimento do arrendatário da mesma, Mário Duarte, com quem a requerente vivia há cerca de dez anos, e a solicitar autorização para que o arrendamento passe para seu nome. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mudança da titularidade da casa, por se confirmarem os motivos apontados.

IDEM - BAIRRO DA COVA DO OURO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Francisco Cabeça Maia, residente no Bairro da Cova do Ouro, a solicitar a atribuição de uma habitação, na Urbanização de Santiago, tendo em vista os conflitos existentes com os seus vizinhos. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada para evitar criar precentes com outros moradores.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi presente um requerimento de Ermelinda Gomes Ocante Dias, adquirente de um T3 na Urbanização de Santiago no valor de quatro milhões e seiscentos mil escudos, a comunicar que lhe foi autorizado o crédito à habitação apenas no valor de três milhões quinhentos e quarenta mil escudos pelo que solicita autorização para proceder

ao pagamento da diferença em vinte e quatro prestações mensais. Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, com base na mesma e com a abstenção dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> António Alves, Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, Eng<sup>o</sup> Azeredo e Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, indeferir o pedido formulado e informar a interessada que a Câmara Municipal autoriza o seguinte: 1<sup>o</sup> - Considerar a sua situação de emergência e atribuir-lhe uma habitação com a mesma tipologia na modalidade de arrendamento; 2<sup>o</sup> - Restituir-lhe os 10% do valor da habitação já pagos a esta Câmara Municipal, por se considerar que a exponente não é responsável pela desistência da compra da habitação.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito fundamentou a sua abstenção do seguinte modo: "Porque não foram clarificados elementos que garantam o pagamento dos encargos já assumidos e porque não há garantia de lhe ser atribuída uma casa social, em regime de arrendamento, em curto prazo, apesar de ter sido considerada em situação de prioridade".

ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 4 de Setembro, do ano findo, que efectuou contrato de arrendamento com Afonso José Dias da Silva, relativamente ao prédio sito na Rua 31 de Janeiro, foi presente um requerimento do respectivo proprietário, a solicitar a actualização da correspondente renda, de acordo com a lei vigente. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, segundo a qual, nos termos da Portaria N<sup>o</sup> 965-D/89, de 31 de Outubro, o coeficiente de actualização das rendas nos contratos de arrendamento não habitacionais é de 1,1, foi deliberado, por unanimidade, fixar em trezentos e trinta mil escudos mensais a referida renda.

PERMUTA DE BENS: - Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta dos lotes 34 e 35, da Urbanização Forca-Vouga, com a área total de construção de dois mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados por um terreno pertencente à EDP, integrado no Plano de Pormenor Urbanístico do Centro, com a área total de construção de dois mil e quarenta e seis metros quadrados, e atribuir a ambos o valor igual de vinte e cinco milhões de escudos, não havendo, por conseguinte, qualquer valor remanescente para as partes.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

PISCINAS DO SPORTING CLUBE DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pelo GAAPE - Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda., relativo às piscinas a construir pelo Sporting Clube de Aveiro, na Zona da Granja, em terreno cedido pelo Município àquela colectividade. Após breve troca de impressões e face ao parecer emitido pelo Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o projecto em causa.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros, adquirente da fracção autónoma "A", rés-do-chão, esquerdo frente, da urbanização de Santiago, a solicitar a rectificação da área da mesma para quarenta e seis metros quadrados e noventa e nove decímetros e que a respectiva escritura de compra e venda seja efectuada em nome de António dos Santos Costa. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, tendo em vista a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº20/90, da quantia total de um milhão setecentos e quarenta mil trezentos e setenta e cinco escudos, a Fernando Duarte Vieira, referente à 1ª prestação do projecto de electricidade e RITA, da urbanização Sá-Barrocas.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presentes duas facturas da Firma Tecnopor - Consultores Técnicos, Lda., da quantia total de um milhão oitenta e cinco mil setecentos e sessenta escudos, referentes às 1ª e 2ª prestações dos honorários relativos ao Plano de Pormenor da Frente Sul do Parque, sito na urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, autorizar o respectivo pagamento.

CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Presente a factura nº284, do Gabinete de Aveiro, da quantia total de quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos referente à 28ª prestação de honorários pela Fiscalização da obra em epígrafe. Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, autorizar o respectivo pagamento com base na informação prestada pelo técnico municipal responsável.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de novecentos e setenta e seis mil novecentos e setenta escudos à Firma NCR Portugal - Informática, Lda., referente à assistência técnica e manutenção do sistema informático durante um ano, com início em Agosto último.

I CONGRESSO NACIONAL DE BIÓLOGOS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos à Associação Portuguesa de Biólogos, para participar nas despesas com o jantar a oferecer aos participantes no Congresso em epígrafe.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - CONGRESSOS: - A propósito da deliberação anterior e tendo em vista os inúmeros pedidos de apoio dos vários departamentos da Universidade para a realização de Congressos, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, encarregar o mesmo de efectuar contactos com o Sr. Reitor da Universidade, com vista ao estabelecimento de um protocolo que defina critérios de apoio por parte desta Câmara Municipal, para futuros congressos, nomeadamente que determine uma verba global para o efeito.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento de uma carta apresentada por Maria Augusta Franco de Jesus, concessionária do quiosque sito na Rua Mário Sacramento, a comunicar que, conforme autorização dada pela Câmara cedeu a exploração do mesmo a Maria Fernanda da Silva Mota Santos, mantendo-se, contudo, em vigor o contrato celebrado e, por conseguinte, continuando a ser da responsabilidade da concessionária o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, nomeadamente o pagamento da renda mensal.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Presente e apreciado um ofício enviado pela comuna de Forlì a comunicar da realização de uma exposição a levar a efeito de 17 a 20 de Outubro, próximo, subordinada ao tema "ECOTEC - Modelli Organizzativi e Tecnologici por la difesa dell'ambiente", e a convidar uma delegação deste Município, composta por duas pessoas, a estar presente. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar por elementos a indicar oportunamente.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Face ao ofício da Região de Turismo Rota da Luz e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes preços para os circuitos da lancha relativos ao ano de 1991, sem embargo do respectivo protocolo ser revisto em Março do próximo ano: a) Para a modalidade de circuito: adultos - mil e quinhentos escudos; crianças - novecentos escudos. b) Para a modalidade de aluguer: Aveiro/S.Jacinto/ Aveiro: mínimo trinta passageiros - trinta mil escudos; cada passageiro a mais - mil escudos; Aveiro/Casa Abrigo/Aveiro: mínimo trinta passageiros - trinta e três mil escudos; cada passageiro a mais - mil e cem escudos; Aveiro/Pousada/Aveiro: - mínimo trinta passageiros - trinta e seis mil escudos; cada passageiro a mais - mil e duzentos escudos; Aveiro/Torreira/Aveiro: mínimo trinta passageiros - trinta e nove mil escudos; cada passageiro a mais - mil e trezentos escudos. Cada hora suplementar de espera - sete mil escudos.

PUBLICIDADE - IMPLANTAÇÃO DE MUPIS E ABRIGOS: - A Câmara tomou conhecimento da pretensão manifestada pela Firma Zona Verde, concessionária da exploração publicitária nos abrigos e mupis, no sentido de poder ser alargado para 12 anos, o período da respectiva concessão com a contrapartida da instalação de mais trinta abrigos.

Face à informação do Sr. Director dos Serviços Administrativos e tendo em vista que a aceitar-se a referida proposta poderá o concurso vir a ser impugnado contenciosamente pelos restantes concorrentes que, eventualmente poderão oferecer condições mais vantajosas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão e abrir novo concurso para o efeito.

TOPONÍMIA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso e por unanimidade, foi deliberado, dar o nome de "Rua da Feira de Março", ao arruamento sito entre os prédios pertencentes às Firms Construções Venezuela, Lda. e Imobiliária Globo, Lda., junto à entrada do Recinto de Feiras e Exposições, e que vai entroncar com a Rua Carlos Silva Melo Guimarães.

FARAV/90: - Conforme informações prestadas pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos escudos à Casa de Hóspedes "A Familiar", referente a refeições servidas aos artesãos que trabalharam ao vivo na Farav/90.

CULTURA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com uma informação dos Serviços de Cultura, autorizar o pagamento da quantia de trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um escudos à Associação Comercial de Lisboa, para pagamento da caução relativa às taxas e direitos alfandegários de reimportação de mercadoria de artesanato enviada para França.

CERCIAV: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual há necessidade de se arranjar instalações sanitárias especiais para deficientes motores, na CERCIAV, e dado que há possibilidade de adaptação de parte das instalações sanitárias já existentes, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à execução dos referidos trabalhos, através dos serviços deste Município.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA COSTA DO VALADO: - Presente e apreciado um ofício enviado pela Directora da Escola Primária da Costa do Valado, a solicitar o apoio técnico deste Município bem como o material necessário à criação de um espaço dedicado às actividades dos ateliers, uma vez que possuem já o equipamento e lhes é oferecida a mão-de-obra pelo Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado. Por unanimidade, foi deliberado prestar o apoio solicitado, ficando encarregados os Vereadores Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> Maia de se deslocarem ao local.

VIADUTO DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e sete mil novecentos e setenta escudos, à Firma ARCIMEX QUATRO, LDA., referente à pintura e cozedura de chacotas aplicadas nas paredes do Viaduto de Esgueira.

AGROVOUGA/90: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a devolução das quantias de vinte e um mil trezentos e cinquenta escudos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um escudos, às Firmas Oliveira & Pericão e Horto Plantas do Pendão, respectivamente, em virtude de não terem estado presentes no certame em epígrafe, conforme informação prestada pelo Secretariado de Feiras.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/90: - Face ao ofício enviado pela Firma Caravanismo Rota do Sol e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dezasseis mil duzentos e noventa e oito escudos àquela Firma, referente à reparação de uma

caravana alugada por esta Câmara Municipal para funcionar na Feira Exposição de Março com cabine de som e que foi alvo de um assalto de que resultaram estragos naquele valor.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de trezentos e cinquenta mil escudos à Associação Desportiva de Taboeira destinado à compra de azulejo e rede para o polidesportivo e, ainda, oferecer 200 litros de tinta Dankal para a respectiva pintura.

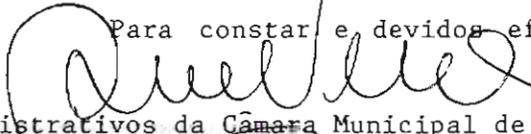
RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE: - No seguimento de deliberação tomada na reunião de 23 de Julho, último, foi dado conhecimento à Câmara de que o concessionário do Restaurante do Recinto de Feiras não regularizou até à presente data, as rendas em atraso. De seguida, foi apreciada uma carta em que o mesmo se propõe fazê-lo até ao final de Abril de 1991. Tendo em vista a falta de fundamentação do pedido formulado, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da já referida deliberação e, por conseguinte, considerar de imediato a rescisão do respectivo contrato, nos termos da cláusula terceira do mesmo, caso não seja liquidada toda a importância em débito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o N<sup>o</sup> 4 do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup> do Decreto-Lei N<sup>o</sup> 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o N<sup>o</sup> 4 do Decreto-Lei N<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
  
  
M<sup>ra</sup> Antónia Linho e Melo